



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADITIVO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

SELEÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

INMETRO - 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, substituto, designado pela Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), através da Portaria nº 12 de 14 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2026, João Nery Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, de 22 de janeiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade, que será conduzida pela Comissão Permanente de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Retificar a alínea "a" do subitem 8.4.2

Onde se lê:

“Que os candidatos tenham acesso a 4 (quatro) artigos científicos em língua inglesa com diferentes temas em Metrologia e Qualidade, fornecidos pela Secretaria Acadêmica a partir do momento da sua inscrição;”

Leia-se:

“Que os candidatos tenham acesso a 4 (quatro) artigos científicos em língua inglesa com diferentes temas em Metrologia e Qualidade, apresentados no Anexo IX deste edital, sob o título “ARTIGOS”;

Retificar o subitem 8.4.3

Onde se lê:

“A Secretaria Acadêmica enviará os 4 (quatro) artigos científicos aos candidatos por meio de correio eletrônico (e-mail), após a sua inscrição. Os artigos científicos poderão ser gravados em *pen drive* pela Secretaria, a pedido do candidato, desde que o candidato forneça a mídia a ser utilizada.”

Leia-se:

“A Secretaria Acadêmica poderá auxiliar no acesso aos 4 (quatro) artigos científicos, caso haja solicitação de candidatos já inscritos por meio de correio eletrônico (e-mail).”



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
09/02/2026, ÀS 18:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JOÃO NERY RODRIGUES FILHO

Presidente, Substituto

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **2355670** e o código CRC

3AB4A338.

